



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial nº 1002406-51.2020.8.26.0268

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), administradora judicial da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** ("Recuperanda") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **Relatório Bimestral de Atividades** de competência de janeiro e fevereiro de 2026 (Doc. 01).

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



FEX

Fontana Experts



Relatório Bimestral de Atividades

Competência: janeiro e fevereiro de 2026

Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

São Paulo, 01 de junho de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão geral da Recuperanda	05
Eventos Relevantes	07
Quadro de Funcionários	10
Informações Contábeis e Financeiras	12
Endividamento	20
Análise da Demonstração de Resultados	23
Anexos	27

Introdução

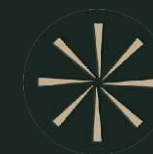
Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. (que incorporou CONCRETO SERVIÇOS LTDA. E MSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.) ajuizou pedido de recuperação judicial em 07/07/2020, autuado sob o n.º 1002406-51.2020.8.26.0268, em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ de São Paulo. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 03/08/2020.

Em 16/12/2025, **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX")** foi nomeada Administradora Judicial em substituição (fls. 7769/7770), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 23/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 7805/7806).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Bimestral de Atividades**, relativo aos meses de **janeiro e fevereiro de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos e comprovantes encaminhados pela **Itapostes**, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral da Recuperanda





Panorama Societário

Razão Social: Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. ("ITAPOSTES")

CNPJ: 07.493.066/0001-00

Sede: Av. Dona Anila, 333, Lote A, Olaria, Itapecerica da Serra - SP

Abertura: 25/05/2005

Capital Social: R\$ 230.000,00

Sócios e Administradores: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA (sócia-administradora) E CLAUDIO ANTONIO MARTINS (sócio-administrador).

Objeto Social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

Observações

- **Regime de Tributação:** Lucro Real
- **História:** A história do Grupo Itapostes remonta à década de 1960. A Recuperanda Itapostes desenvolvia suas atividades no ramo de fabricação de artefatos de concreto, com atuação voltada, sobretudo, ao atendimento da Eletropaulo, no município de Itapecerica da Serra/SP.
- **Incorporação:** A Itapostes incorporou as Recuperandas Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda. (CNPJ nº 07.773.097/0001-14) e Concreto Serviços Ltda. (CNPJ nº 13.272.168/0001-06) em 2023 para fins de otimização fiscal.

Eventos Relevantes



Passivo Fiscal

- Em 10/06/2025 (fls. 7267/7289) a Itapostes comprovou o protocolo de pedido de transação tributária perante a PGFN, e em 04/08/2025 (fls. 7461/7473), indicou que o pedido permanece sob análise após cumprimento de exigências por parte da PGFN. Em **28/01/2026**, AJ solicitou que a Recuperanda esclarecesse o status da análise da proposta e esforços (fls. 7808/7811).
- A União Federal – Fazenda Nacional (fls. 7874/7878) peticionou nos autos indicando a ausência de regularização fiscal por parte da Recuperanda, narrando que não haveria pedido de transação tributária em aberto.
- Na sequência, a Recuperanda apresentou manifestação (fls. 8221/8224) informando que seu pedido de transação tributária federal está em trâmite, dado que o indeferimento de pedido anterior teria se dado por mero vício formal, o que já foi corrigido. Informam que estão em tratativas de regularização em curso diretamente com a PGFN.
- Em decisão de fls. 8364/8366, a Recuperanda foi novamente intimada para informar o estágio atual de negociação com a PGFN, juntando comprovante nos autos. Aguarda-se decurso de prazo no momento.
- Às fls. 8433/8436, a Recuperanda apresenta o status de negociação atualizado em 22/05/2026, ratificando a informação de que o pleito permanece aguardando análise inicial da PGFN desde fevereiro.

Alienação de ativos e UPI

- O pagamento aos credores quirografários e às ME/EPP, nos termos previstos no PRJ, está condicionado à alienação da UPI ou à dação em pagamento do Imóvel nº 71.062. Caso a UPI seja alienada com sucesso até 20/06/2026, o produto da venda será parcialmente destinado aos credores — após a aplicação do deságio —, permanecendo o saldo com a Recuperanda para viabilizar a transferência de sua fábrica para outro local. Não ocorrendo a alienação até essa data, o imóvel será dado em pagamento aos credores, na proporção de seus créditos desagiados.
- O Imóvel nº 71.062 foi arrematado em execução trabalhista antes do ajuizamento da recuperação judicial, sendo posteriormente liberado pela Justiça do Trabalho após a remição da dívida, autorizada pelo juízo da recuperação.
- Na sequência, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no AI nº 2093105-60.2024.8.26.0000, decidiu que o imóvel não integra o patrimônio da Recuperanda, ao fundamento de que a arrematação ocorreu antes do pedido de recuperação judicial. A Recuperanda interpôs Recurso Especial (REsp), o qual foi admitido.
- Em sede de pedido de efeito suspensivo, o TJSP deferiu a medida para manter o Imóvel nº 71.062 vinculado ao PRJ, vedando, contudo, sua alienação até o julgamento definitivo do recurso.
- **Em 05/05/2026, o Recurso Especial manejado pela Recuperanda foi provido, determinando a reinclusão do Imóvel nº 71.062 no PRJ da Recuperanda ao reconhecer a remição do bem e tornando sem efeito a arrematação na seara trabalhista.**
- Diante disso, a Administradora Judicial apresentou manifestação em 01/06/2026, informando ao Juízo e credores o resultado do julgamento do REsp e requerendo prosseguimento do feito com a alienação da UPI.

- **Colaboradores e Prestadores de Serviços - PJ:** em janeiro de 2026, o quadro funcional da Recuperanda era formado por **22** funcionários, não havendo admissões ou demissões informadas. Em fevereiro de 2026, tem-se 1 admissão. 3 reintegrações e 1 demissão, de maneira que o total de funcionários aumentou para **26** colaboradores diretos. As despesas totais com remunerações, benefícios e encargos sociais alcançaram os montantes de R\$ 117,5 mil e R\$ 101,8 mil, respectivamente, havendo a complementação do quadro com 2 prestadores de serviços constituídos sob a forma de PJ.
- **Ativo e Passivo:** O **Ativo** totalizou R\$ 395,9 mil e R\$ 479,7 mil em 01 e 02/2026, com acréscimo de R\$ 83,8 mil no período, variação esta atribuída, sobretudo, ao aumento do saldo a receber de “Clientes”, como resultado do acréscimo nas vendas. Por sua vez, o **Passivo** apresentou os montantes de R\$ 494 mil e R\$ 602,1 mil, sendo a variação mais relevante decorrente do incremento dos valores a pagar a título de “fornecedores”.
- **Endividamento líquido:** apresentou crescimento da ordem de R\$ 116,3 mil e atingiu a quantia de **R\$ 18,981 milhões** em fevereiro de 2026, com destaque para o aumento na dívida ativa (não tributária), havendo pagamentos de funcionários e Sócios, fornecedores, credores da recuperação judicial e Inst. Financeiras de operações com duplicatas, além das compensações de créditos fiscais de ICMS.
- **Demonstração de Resultado:** total de **Receitas Brutas** de R\$ 257,5 mil e R\$ 351 mil, com aumento de R\$ 93,6 mil, em conjunto com **custos e despesas** para manutenção dos negócios nas quantias de R\$ 355,6 mil e R\$ 375,4 mil, o que resultou na apuração de prejuízos contábeis nos valores de **R\$ -98,1 mil e R\$ -24,3 mil**, respectivamente em 01 e 02/2026, compondo o prejuízo contábil acumulado de **R\$ -122,4 mil** no primeiro bimestre de 2026.
- **Por fim, destaca-se que há pendências contábeis e de esclarecimentos que se aguardam providências, conforme destacado na seção “Anexos”.**

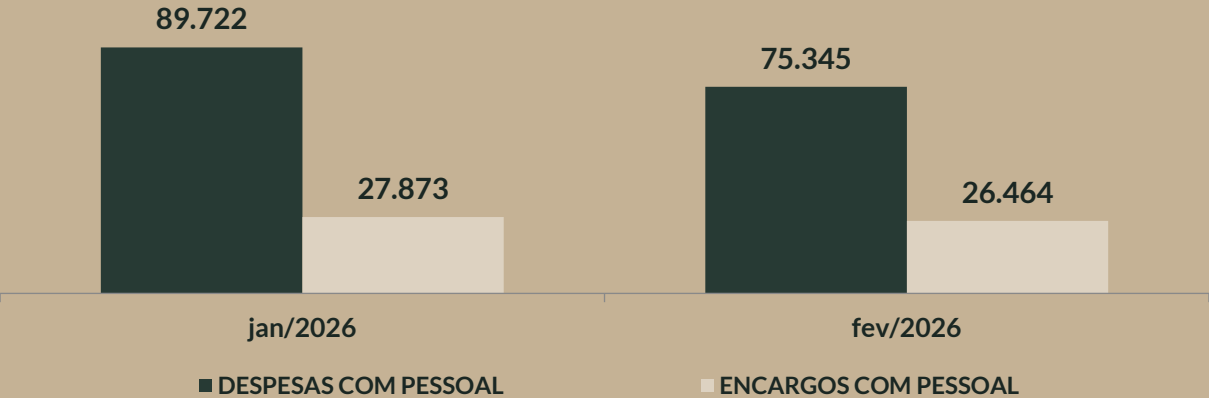
Quadro de Funcionários



Colaboradores Diretos e Prestadores de Serviços (PJ)

Colaboradores	jan/2026	fev/2026
Trabalhando	21	22
Férias	1	0
Afastados	0	0
(+) Reintegrados	0	3
(+) Admitidos	0	1
(-) Demitidos	0	1
Total	22	26
Sócios	2	2

Folha de pagamento



- No mês de janeiro de 2026, o quadro funcional da Recuperanda era formado por 22 funcionários, havendo 01 funcionário em gozo de férias. Em fevereiro de 2026, tem-se que o total de funcionários aumentou para 26 colaboradores diretos, ocorrendo 1 admissão, 3 reintegrações e 1 demissão, além dos sócios.
- Quanto aos pagamentos, estes somaram R\$ 64,1 mil em 01/2026 e R\$ 170,9 mil em 02/2026, contemplando os salários, pró-labore, rescisão a Pagar, entre outros.
- Do total dos gastos, aproximadamente 75% referem-se às despesas com pessoal no montante de R\$ 89,7 mil e R\$ 75,3 mil nos meses 01 e 02/2026, enquanto os encargos sociais representavam os outros 25% dos gastos com pessoal, totalizando R\$ 27,9 mil e R\$ 26,5 mil e estando compostos por INSS e FGTS.
- Sobre os prestadores de serviços pessoa jurídica, há notícia de atuação de 2 profissionais. Contudo, nenhum documento foi apresentado pela empresa, sendo que o assunto segue sob diligência.
- No mais, registra-se que novamente há o lançamento contábil referente a pagamento de “rescisão” no valor de R\$ 8,1 mil em fevereiro de 2026, contudo, tal quantia não foi identificada nas saídas do extrato bancário.
- Nesse sentido, a Recuperanda foi questionada novamente em 02/06/2026, e indicou que faria a verificação dos registros contábeis e informações geradas na Folha para prestar os devidos esclarecimentos.

Informações Contábeis e Financeiras



BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Ativo Circulante	383.623	467.449	22%	83.826	97%
DISPONÍVEL	11.882	3.735	-69%	-8.147	1%
CLIENTES	338.308	429.921	27%	91.613	90%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	13%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTAMENTOS	-28.399	-28.039	-1%	360	-6%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	204%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	1%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-205%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
CONTA CORR. INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
Total	395.872	479.698	21%	83.826	100%

Ativo Circulante

- O grupo **Disponível** é composto pelas rubricas “Banco Conta Movimento” e “Aplicação Financeira”, com redução de 69% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026, com saldo final de R\$ 3,7 mil.
- Os pagamentos somaram R\$ 585,8 mil, direcionados a colaboradores, fornecedores, credores trabalhistas da recuperação judicial e despesas gerais, enquanto as entradas de recursos financeiros no mesmo valor tiveram como origem os recebimentos de vendas, adiantamentos de clientes e operações com duplicatas.
- Neste ponto, importante destacar que há divergência entre os números constantes na escrituração contábil e o extrato bancário, de maneira que o assunto está sob diligência da AJ.
- A rubrica **Clientes** teve registro de faturamento bruto auferido em janeiro e fevereiro de 2026, no valor de R\$ 608,7 mil, em contrapartida aos recebimentos de clientes de R\$ 89,5 mil e antecipação de recebíveis via operações com duplicatas na soma de R\$ 422,4 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Ativo Circulante	383.623	467.449	22%	83.826	97%
DISPONÍVEL	11.882	3.735	-69%	-8.147	1%
CLIENTES	338.308	429.921	27%	91.613	90%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	13%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTAMENTOS	-28.399	-28.039	-1%	360	-6%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	204%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	1%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-205%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
CONTA CORR. INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
Total	395.872	479.698	21%	83.826	100%

Ativo Circulante

- A Recuperanda não apresentou movimentações no saldo dos **Impostos a Recuperar** nos meses em análise, mantendo a quantia de R\$ 61,8 mil, composta majoritariamente por “IPI a Recuperar”.
- Já sobre o **Estoque**, tem-se que este é composto por matéria prima e produtos acabados, com registro de compras de matérias-primas na soma de R\$ 316,9 mil no mês em análise.
- Além disso, conforme reportado no Relatório de Atividades anterior, a partir de junho de 2025, após a substituição do sistema contábil, passaram a ser observadas divergências nos saldos, notadamente na conta de Estoques, havendo uma pendência de regularização contábil do saldo credor (negativo) de R\$ -61 mil a título de matéria prima. Até o momento não houve regularização da referida pendência, de forma que o assunto segue sob diligência desta subscritora.
- Por fim, ocorreram novos **Adiantamentos a Fornecedores** de R\$ 65,3 mil, frente as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pela Recuperanda de R\$ 64,9 mil. No mais, similar ao destacado acima acerca dos **Estoques**, permanece pendente de regularização o saldo negativo de R\$ -31 mil apresentado nesta conta desde março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Ativo	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Ativo Circulante	383.623	467.449	22%	83.826	97%
DISPONÍVEL	11.882	3.735	-69%	-8.147	1%
CLIENTES	338.308	429.921	27%	91.613	90%
IMPOSTOS A RECUPERAR	61.813	61.813	0%	0	13%
ESTOQUE	20	20	0%	0	0%
ADIANTAMENTOS	-28.399	-28.039	-1%	360	-6%
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	0	1%
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	204%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	1%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	3577%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-205%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
Conta de Compensação	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
CONTA CORR. INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-3576%
Total	395.872	479.698	21%	83.826	100%

Ativo Não Circulante

▪ O subgrupo **Parte Controlada/Coligada** abrange as contas “títulos patrimoniais” de R\$ 2,7 mil e “outros investimentos” de R\$ 2,3 mil, resultando no montante de R\$ 5 mil e não apresentando movimentação no período.

▪ Por sua vez, o **Ativo Permanente (Imobilizado)** estava composto por máquinas, móveis e utensílios, terrenos e *software*, cujos valores encontram-se integralmente depreciados e por isso a ausência de registro mensal de despesas com a depreciação dos bens.

▪ A Recuperanda apresenta o montante total de Terrenos de R\$ 17,160 milhões, valor este composto por 5 matrículas e benfeitorias (vide página seguinte do relatório).

▪ Por fim, as Contas de Compensação são compostas por “Conta corrente Incorporação”, são referentes as empresas **Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.** e **Concreto Serviços Ltda.** O valor se mantém inalterado no montante de R\$ 17,2 milhões, presente no passivo com o mesmo valor, resultando em um efeito nulo no patrimônio.

15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/06/2026 às 16:01, sob o número WPEB226700137288. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002406-51.2020.8.26.0268 e código 31VdgcXH.

Matrículas	Área do terreno (m²)	Valor do m²	Valor Total
Imobilizado da Recuperanda	22.174	R\$ 370,99	R\$ 8.226.425
71.062	15.000	R\$ 370,99	R\$ 5.564.850
91.081	1.566	R\$ 370,99	R\$ 580.785
91.082	5.609	R\$ 370,99	R\$ 2.080.790
70.907	5.000	R\$ 370,99	R\$ 1.854.950
91.080	12.826	R\$ 370,99	R\$ 4.758.225
Total	40.000	R\$ 370,99	R\$ 14.840.000
Valores das Benfeitorias			R\$ 2.320.000
Total			R\$ 17.160.000

Nota Relevante: Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda apesar de constarem no Balanço Patrimonial (ativo permanente – imobilizado), pois foram arrematados em processo judicial na esfera trabalhista.

Imobilizado

- Em 2020, a Recuperanda apresentou o Laudo de Avaliação realizado pela empresa Equity Engenharia e Avaliações, com a avaliação de R\$ 370,99 m² dos terrenos abrangidos pelas 5 matrículas.
- Além dos terreno avaliados em R\$ 14.840.000,00, ocorreu benfeitorias no montante de R\$ 2.320.000,00, referente a construção da portaria, escritório, parque fabril de postes, ferramentaria, refeitório, cozinha, caldeira, controle do misturador, manutenção e montagem da armação.
- Para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial, o Imóvel 71.062 será utilizado para pagamento das Classes III e IV. Em recente decisão do C. STJ, o Superior Tribunal reconheceu a remição da dívida na execução trabalhista, confirmando manutenção do Imóvel no PRJ da Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Passivo	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-14.239.306	-14.347.418	1%	-108.113	2383%
FORNECEDORES	-1.599.218	-1.766.741	10%	-167.523	293%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-718.251	-718.251	0%	0	119%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-2.233.911	-2.132.127	-5%	101.784	354%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.634.694	-1.651.764	1%	-17.070	274%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-8.053.230	-8.078.534	0%	-25.303	1342%
Passivo Não Circulante	-4.638.193	-4.638.193	0%	0	770%
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	717%
PROVISÕES	-239.234	-239.234	0%	0	40%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	13%
Patrimônio Líquido	1.230.710	1.230.710	0%	0	-204%
CAPITAL SOCIAL	-230.000	-230.000	0%	0	38%
LUCROS ACUMULADOS	-353.710	-353.710	0%	0	59%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.356.990	10.356.990	0%	0	-1720%
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-8.542.570	-8.542.570	0%	0	1419%
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	0%	0	-2849%
CONTA CORR. INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	0%	0	-2849%
Total	-494.004	-602.117	22%	-108.113	100%

Passivo Circulante

- O valor devido aos **Fornecedores** era de R\$ 1,766 milhão em fevereiro de 2026, com aumento de R\$ 167,5 mil em relação a janeiro de 2026. Verificou-se novas obrigações no importe de R\$ 360,1 mil, relativas às compras de matérias-primas, frente aos pagamentos de R\$ 160,9 mil, incluindo os adiantamentos a fornecedores, fazendo com que o saldo a pagar continue em uma crescente.
- Outras obrigações - Adiantamentos de clientes e DG Fundo de Investimento:** há o registro da quantia de R\$ 10 mil recebida em 01/2026 de um cliente da Recuperanda, além das baixas de duplicatas antecipadas com a DG Fundo na quantia de R\$ 422,4 mil, devoluções de valores para o Fundo no importe de R\$ 111,6 mil, e novas operações nos meses em análise no total de R\$ 534,1 mil.
- Obrigações com Pessoal:** o saldo dessas obrigações reduziu em R\$ 192,2 mil, tendo em vista que os novos valores a pagar a título de salários, pró-labore, férias e rescisão, dentre outros, foram menores que os pagamentos e baixas de R\$ 274,8 mil.
- Encargos sociais:** registrou aumento no período analisado, atingindo o saldo devedor de R\$ 1,651 milhão. Houve registro de novas obrigações de R\$ 54,3 mil a título de INSS e FGTS, frente aos pagamentos registrados na rubrica “Processo Trabalhista a Pagar”, no montante de R\$ 16,3 mil, referentes aos desembolsos efetuados para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução.

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
Passivo	jan/2026	fev/2026	%	R\$	%
Passivo Circulante	-14.239.306	-14.347.418	1%	-108.113	2383%
FORNECEDORES	-1.599.218	-1.766.741	10%	-167.523	293%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-718.251	-718.251	0%	0	119%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-2.233.911	-2.132.127	-5%	101.784	354%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.634.694	-1.651.764	1%	-17.070	274%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-8.053.230	-8.078.534	0%	-25.303	1342%
Passivo Não Circulante	-4.638.193	-4.638.193	0%	0	770%
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	717%
PROVISÕES	-239.234	-239.234	0%	0	40%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	13%
Patrimônio Líquido	1.230.710	1.230.710	0%	0	-204%
CAPITAL SOCIAL	-230.000	-230.000	0%	0	38%
LUCROS ACUMULADOS	-353.710	-353.710	0%	0	59%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.356.990	10.356.990	0%	0	-1720%
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-8.542.570	-8.542.570	0%	0	1419%
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	0%	0	-2849%
CONTA CORR. INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	0%	0	-2849%
Total	-494.004	-602.117	22%	-108.113	100%

Passivo Circulante

- Ainda sobre os encargos sociais a pagar, destaca-se que a quantia de R\$ 1,915 milhão está abrangida no saldo de R\$ 2,132 milhões do subgrupo **Obrigações com pessoal**, enquanto o restante de R\$ 1,651 milhão está contabilizado no próprio subgrupo **encargos sociais** tratado no parágrafo anterior, somando, ao todo, o montante a pagar de R\$ 3,783 milhões de INSS, FGTS, Imposto de Renda sobre salários e contribuição sindical.
- Obrigações tributárias:** observa-se aumento de R\$ 25,3 mil, tendo em vista que a apropriação de novas obrigações a título de ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e INSS Retido a recolher no total de R\$ 89,8 mil foi maior que a compensação de créditos de ICMS na quantia de R\$ 43,2 mil.

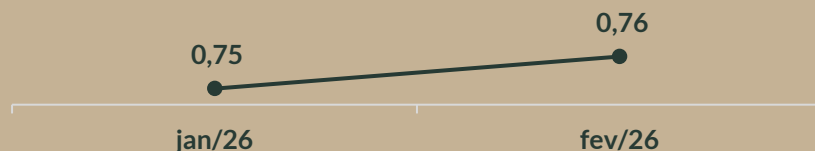
Passivo Não Circulante

- Composta por **Financiamentos, Provisões e Empréstimos e Financiamentos** totalizando R\$ 4,638 milhões, não apresentando movimentações nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, não sofre alterações nestas contas desde 01/2025

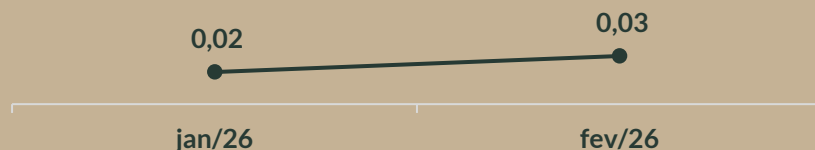
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



Análise AJ

- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Para as Empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos na maior parte do período inicial do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- De modo geral, houve leve alteração na **liquidez geral** da Recuperanda entre os meses 01 e 02/2026, tendo em vista o impacto do aumento dos **Ativos** e **Passivos**, havendo mais recursos (ativos) disponíveis no período para fazer frente às obrigações.

Endividamento



ENDIVIDAMENTO	jan/2026	fev/2026
FORNECEDORES	-1.599.218	-1.766.741
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-718.251	-718.251
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375
Dívida Ativa	-6.716.429	-6.883.952
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-2.233.911	-2.132.127
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.634.694	-1.651.764
IMPOSTOS A RECOLHER	-8.053.230	-8.078.534
PROVISÕES	-239.234	-239.234
Dívida Fiscal e Trabalhista	-12.161.070	-12.101.660
Disponível	11.882	3.735
Total	-18.865.617	-18.981.877

VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
%	R\$	%
10%	-167.523	9%
0%	0	4%
0%	0	23%
0%	0	0%
2%	-167.523	36%
-5%	101.784	11%
1%	-17.070	9%
0%	-25.303	43%
0%	0	1%
0%	59.410	64%
-69%	-8.147	0%
1%	-116.260	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO EM 02/2026

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R\$ 14,347 milhões
76% da dívida total

Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R\$ 4,638 milhões
24% da dívida total

Dívida Total
R\$ 18,985 milhões

- O Endividamento líquido percebeu um aumento de R\$ 116,3 mil entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026, o equivalente a majoração de 1%.
- A Dívida Ativa representava 36% do endividamento total da Devedora, estando composta por obrigações de caráter não tributário de R\$ 6,883 milhões, com acréscimo de R\$ 167,5 mil no valor devido aos “fornecedores”.
- A Dívida Fiscal e Trabalhista apresentou redução de R\$ 59,4 mil e totalizou o importe de R\$ 12,101 milhões ao final de 02/2026, sendo que a principal variação foi a redução das “obrigações com Pessoal” (- R\$ 101,8 mil).

Evolução do endividamento

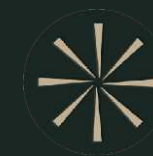


DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/2026	fev/2026	VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.) %
			%	R\$	
INSS A PAGAR	-1.223.992	-1.223.992	0%	0	10%
IRRF A PAGAR	-98.954	-98.954	0%	0	1%
FGTS A PAGAR	-592.651	-592.651	0%	0	5%
INSS A RECOLHER	-1.319.950	-1.340.507	2%	-20.556	11%
FGTS A PAGAR	-487.398	-493.305	1%	-5.908	4%
ENCARGOS SOCIAIS	-3.722.945	-3.749.409	1%	-26.464	31%
COFINS A RECOLHER	-2.413.539	-2.413.539	0%	0	20%
CSLL A RECOLHER	-21.047	-21.047	0%	0	0%
ICMS A RECOLHER	-3.729.317	-3.746.710	0%	-17.393	31%
IRPJ A RECOLHER	-26.477	-26.477	0%	0	0%
IRRF A RECOLHER	-110.198	-111.939	2%	-1.741	1%
ISS A RECOLHER	-135.351	-135.351	0%	0	1%
PIS A RECOLHER	-537.583	-537.583	0%	0	4%
PCC A RECOLHER	-136.436	-136.436	0%	0	1%
PGDAS A RECOLHER	-275.807	-275.807	0%	0	2%
INSS RETIDO A RECOLHER	-667.474	-673.643	1%	-6.169	6%
IMPOSTOS A RECOLHER	-8.053.230	-8.078.534	0%	-25.303	67%
CSLL A PAGAR	-62.420	-62.420	0%	0	1%
IRPJ A PAGAR	-176.814	-176.814	0%	0	1%
PROVISÕES	-239.234	-239.234	0%	0	2%
TOTAL	-12.015.410	-12.067.177	0%	-51.767	100%

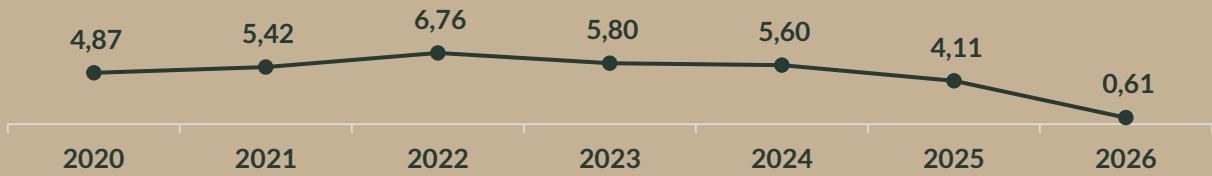
Análise AJ

- Os encargos sociais aumentaram R\$ 26,4 mil entre os meses em análise, referente as novas apropriações ocorridas no período a título de INSS e FGTS, resultando no montante total devido de R\$ 3,749 milhões.
- Os impostos a recolher aumentaram R\$ 25,3 mil, não havendo registros de pagamentos, mas apenas a compensação de crédito fiscal de ICMS de R\$ 43,2 mil frente ao reconhecimento de novos valores a pagar.
- Já as provisões totalizaram R\$ 239,2 mil e estavam compostas por CSLL e IRPJ a Pagar, valores que se mantiveram inalterados durante todo o período.

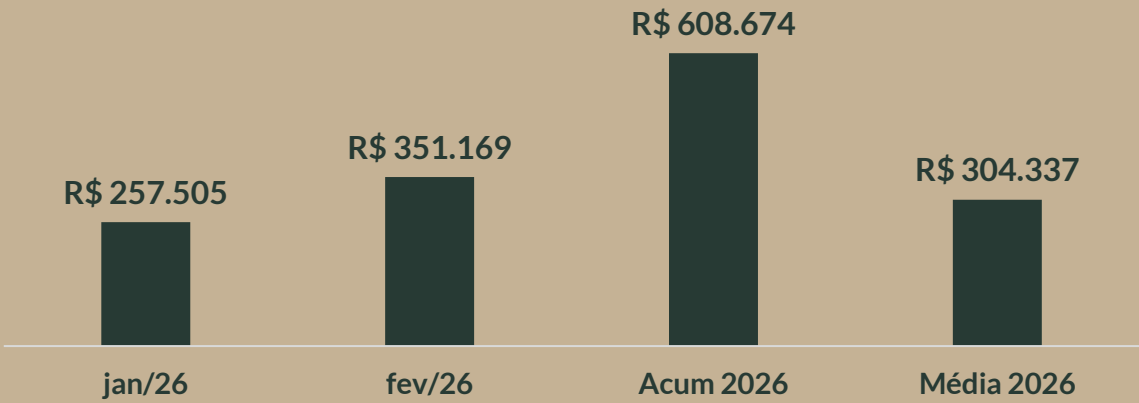
Análise da Demonstração de Resultados



Faturamento nos últimos anos



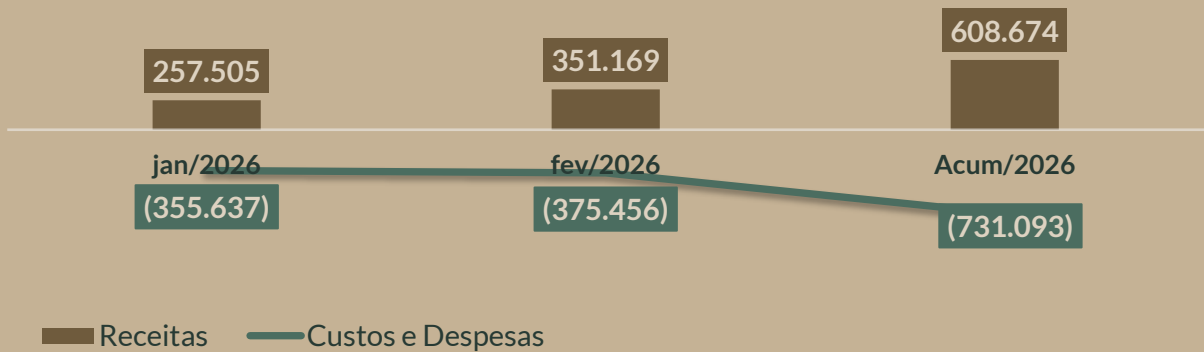
Faturamento 2026



Análise AJ

- Em janeiro de 2026, o **Faturamento bruto** da Recuperanda totalizou R\$ 257,5 mil. Já no mês 02/2026, houve aumento de 36% e receitas brutas de R\$ 351,2 mil.
- No acumulado de janeiro a fevereiro de 2026, o faturamento alcançou R\$ 608,7 milhões, com média mensal de R\$ 304,3 mil, ficando 24% abaixo do total de receitas operacionais auferidas no mesmo período de 2025.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADO



Análise AJ

- Do confronto entre **RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS**, tem-se que a Recuperanda apresentou aumento nos gastos entre 01 e 02/2026, com destaque para maiores dispêndios com a aquisição e consumo de matéria-prima.
- Outrossim, na comparação da **RECEITA x RESULTADO DO PERÍODO**, a Recuperanda apresentou margens líquidas negativas de -38% e -7% no período em análise, sendo que a melhora se deu pelo incremento de receita ocorrido em 02/2026.
- No que tange ao resultado acumulado no primeiro bimestre de 2026, com base nos Demonstrativos Contábeis de janeiro e fevereiro de 2026, é possível visualizar o total de **receitas** (receitas brutas com vendas e as receitas financeiras) de R\$ 608,7 mil, frente a um **prejuízo acumulado** de R\$ -122,4 mil, resultando na margem geral negativa de -20% no exercício de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/2026	fev/2026	Acum/2026	VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
				%	R\$	%
Receita Operacional Bruta	257.505	351.169	608.674	36%	93.664	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-30.901	-42.140	-73.041	36%	-11.240	-12%
Receita Operacional Líquida	226.604	309.029	535.633	36%	82.424	88%
% Margem Receita Líquida	88%	88%	88%	0%	0	0%
(-) CUSTOS	-250.415	-280.791	-531.206	12%	-30.376	-87%
Resultado Operacional Bruto	-23.811	28.238	4.427	-219%	52.049	1%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-35.824	-35.664	-71.488	0%	160	-12%
(-) DESPESAS FISCAIS	-1.741	-1.741	-3.483	0%	0	-1%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro	-61.376	-9.168	-70.544	-85%	52.209	-12%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-36.756	-15.119	-51.875	-59%	21.637	-9%
(=) Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-98.132	-24.287	-122.419	-75%	73.846	-20%
Lucro/Prejuízo do Período	-98.132	-24.287	-122.419	-75%	73.846	-20%
% Margem do Resultado	-38%	-7%	-20%		-	

Análise AJ

- Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto foi de R\$ 257,5 mil e R\$ 351,2 mil, respectivamente em janeiro e fevereiro de 2026.
- Deduções:** composta exclusivamente por ICMS s/ Vendas, representando em média 12% do total da receita bruta e somaram R\$ 73 mil no período analisado.
- Custos:** a Recuperanda apurou custos sobre vendas nos importes de R\$ 250,4 mil e R\$ 280,8 mil, com destaque para o acréscimo de 12% na aquisição e consumo de matéria-prima verificado em 02/2026.
- Despesas Fiscais:** composta exclusivamente por Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF de R\$ 1,7 mil no período.
- Despesas Financeiras:** apresentou os montantes de R\$ 36,8 mil e R\$ 15,1 mil, respectivamente nos meses 01 e 02/2026, compostas por tarifas bancárias e os juros relacionados às operações de desconto de duplicatas, sendo uma das despesas mais representativa nos gastos da operação.
- Resultado Líquido do Exercício:** nos meses em análise, os resultados líquidos foram os prejuízos contábeis de R\$ -98,1 mil e R\$ -24,3 mil, uma vez que os custos e despesas superaram as receitas auferidas, compondo o prejuízo acumulado em 2026 de R\$ -122,4 mil.

Anexos





1. Cronograma Processual

Data	Evento
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.
10/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
04/11/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
26/04/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
05/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
21/07/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
04/01/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC - 150 dias após o deferimento da RJ (Art. 56, §1º)
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias (Art. 56, §9º) (estendido judicialmente)
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
23/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
20/06/2023	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas



2. Pendências e remuneração da AJ

2. Pendências e remuneração da AJ

Esclarecimentos pendentes – Janeiro e Fevereiro 2026

Após a análise dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram identificados os seguintes pontos que carecem de esclarecimentos:

1. Conta 1.101.020.001 – Banco Bradesco: há divergência entre os números mostrados na escrituração contábil e no extrato bancário. O documento emitido pela Inst. Financeira indica entradas e saídas de R\$ 585,9 mil, enquanto a contabilidade mostra entradas de R\$ 633,6 mil e saídas de R\$ 641,7 mil, isso considerando a soma dos valores de 01 e 02/2026. Dessa forma, esclarecer a divergência e apresentar os Demonstrativos Contábeis de 2026 ajustados, tendo em vista se tratar de divergência observada há meses.

2. Contas 1.111.001 – Estoque e 1.120.001.001 - Adiantamentos a fornecedores: pendentes de regularização os saldos negativos apresentados nestas contas desde janeiro e março de 2025, respectivamente.

3. Conta 2.200.010.008 – Rescisão a pagar: há o registro contábil de aproximadamente R\$ 8,6 mil como “pagamento de rescisão” em 02/2026. Contudo, tal quantia não foi identificada nas saídas dos extratos bancários, mesmo havendo registro de 01 demissão na Folha de Pagamento de 02/2026, de maneira que se faz necessário apontar a qual rescisão se refere o dito pagamento e o motivo da divergência entre *extrato bancário x escrituração contábil*.

4. Conta corrente incorporação – ativo e passivo: explicar o racional utilizado a época do registro da incorporação das outras empresas que formavam o **Grupo Itapostes**, esclarecendo o reconhecimento do valor negativo de R\$ -17,152 milhões no Ativo e o mesmo valor positivo no Passivo, de maneira que os saldos se anulem.

5. Prestadores de serviços pessoa jurídica: há notícia de atuação de 2 profissionais, contudo, nenhuma Nota Fiscal e as comprovações de pagamento foram apresentadas até o momento.

Reporte Honorários da AJ

Os honorários provisórios da Administração Judicial foram fixados em parcelas mensais de R\$ 14 mil e limitados ao teto legal de 5% do valor do passivo.

No entanto, os pagamentos efetuados têm sido no valor de R\$ 8 mil devido às restrições do fluxo de caixa da devedora.

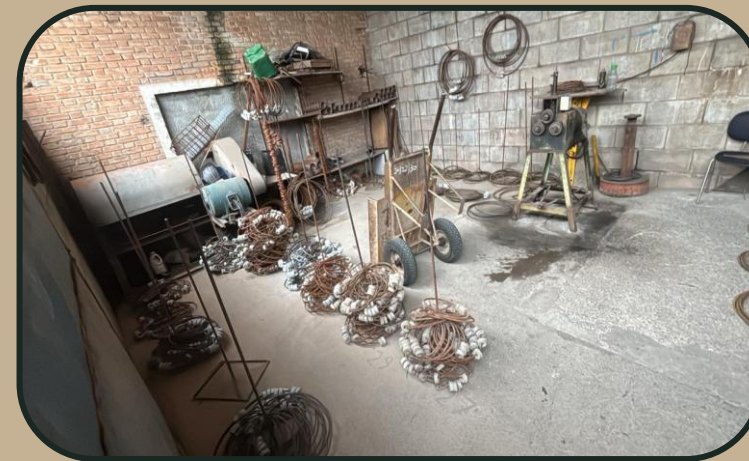
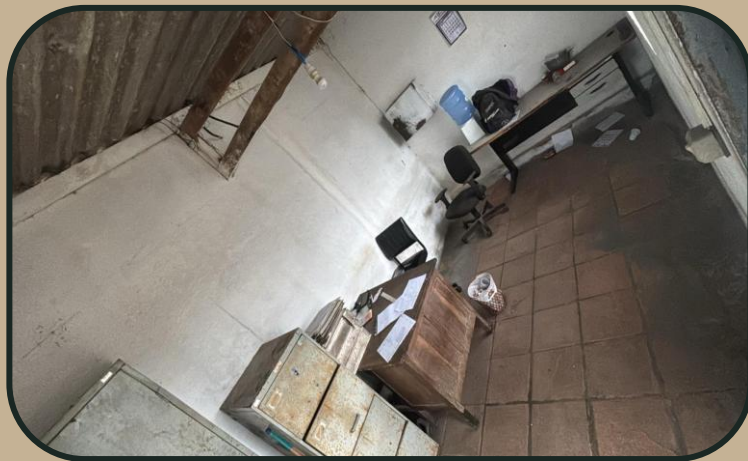
Até a data de elaboração do presente relatório, a Recuperanda está em atraso da parcela referente ao mês de maio/26.



3. Relatório de Diligência – Maio de 2026

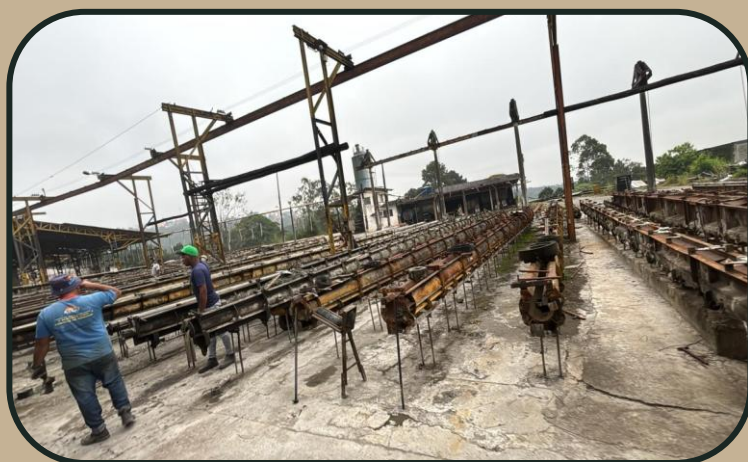
3. Diligência – 26/05/2026

Endereço da Visita: Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapequerica da Serra - SP, 06859-000



3. Diligência – 26/05/2026

Endereço da Visita: Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapequerica da Serra - SP, 06859-000





4. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os sócios da empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.
- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa.
- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.
- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.
- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da empresa perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.itapostes@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 +55 11 5192-7700

☎ +55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010